



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL CAI 024/2017**

**VAGA PARA MOBILIDADE  
PROGRAMA MOBILIDADE PAULO FREIRE (PMPF)**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de um estudante de graduação, **modalidade licenciatura, das regionais Catalão, Goiânia e Jataí**, para mobilidade internacional no primeiro semestre de 2018, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828, com as normas do Programa Mobilidade Paulo Freire – PMPF (<http://paulofreire.oei.es/index.html>), e com os critérios estabelecidos neste edital.

**Observações:**

- 1) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que o pré-selecionado será submetido à avaliação por parte da instituição de destino e da coordenação do PMPF.
- 2) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, considerando-se os benefícios previstos neste Edital, incluindo a contratação de seguro de saúde e de vida, de ampla cobertura, inclusive repatriamento, válido no país de destino por todo o período da mobilidade, incluindo viagem.
- 3) O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG ou na área de Educação.

**1. Número de vagas:** 1 (uma)

**2. Benefícios:**

- a) *Por parte da UFG:* bolsa auxílio transporte no valor de R\$ 2.900,00, dependente da disponibilidade orçamentária da UFG no momento da mobilidade.
- b) *Por parte do PMPF:* US\$ 4.000,00 (quatro mil dólares norte-americanos), para despesas com alojamento, alimentação e transporte interno.

**3. Duração:** 01 (um) semestre acadêmico, referente ao primeiro semestre de 2018.

#### 4. Instituição de destino e cursos:

Instituição de destino	Universidade Peruana de Ciências Aplicadas – UPC País: Peru website: <a href="http://www.upc.edu.pe/">http://www.upc.edu.pe/</a>
Cursos disponíveis	Ver Informação Acadêmica no Anexo 1

#### 5. Requisitos:

- a) Estar matriculado em curso de graduação da UFG, **das regionais Catalão, Goiânia ou Jataí, na modalidade licenciatura**, e com frequência comprovada.
- b) Apresentar média global igual ou maior do que 6 (seis) ou média relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da avaliação, conforme item 8 deste Edital.
- c) Ter cumprido entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da avaliação, conforme item 8 deste Edital.
- d) Ter conhecimento da língua espanhola, em nível básico A2.
- e) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI.
- f) Não participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

#### 6. Documentos necessários para candidatura, a serem encaminhados por correio eletrônico para [editaiscai@gmail.com](mailto:editaiscai@gmail.com), sob o assunto “Edital 024 2017 PMPF”. Os documentos devem ser enviados em arquivos separados, de “a” a “j”, conforme itens abaixo:

- a) Formulário de inscrição da CAI, disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Histórico Acadêmico atualizado.
- c) Plano de estudos assinado pelo Coordenador do Curso, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- d) Formulário *Solicitud de Asignaturas-UPC* (Anexo 2), assinado e carimbado pelo Coordenador do Curso.
- e) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.
- g) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível básico A2.
- h) Termo de Compromisso Financeiro, afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar a mobilidade (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período da mobilidade, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente. Modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- i) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de mobilidade e de entrega das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pela instituição estrangeira), até um mês após o retorno ao Brasil. Modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>
- j) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período da mobilidade, até um mês após o retorno ao Brasil. Modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>

## Observações:

a) O estudante pré-selecionado pela UFG deverá realizar candidatura *on line* na UPC, por meio do website: <http://www.upc.edu.pe/estudiantes-internacionales/inscribete-aqui>, e entregar, à CAI, os seguintes documentos, que serão enviados à UPC:

*o Copia de su pasaporte*  
*o Foto tamaño pasaporte, a colores, con fondo blanco, extensión .jpg*  
*o Solicitud de asignaturas en físico (Anexo 2) y digital:*  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe\\_I5oPieeFhaH3bnEZY-A6Cn-jl8zRKYEK9ch-dVPBLRkd9g/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_I5oPieeFhaH3bnEZY-A6Cn-jl8zRKYEK9ch-dVPBLRkd9g/viewform)

Recebida a Carta de Aceite, o estudante pré-selecionado pela UFG e aceito pela UPC deverá entregar, à CAI, os seguintes documentos, que serão enviados à UPC:

*o Copia de seguro internacional*  
*o Copia de reservas y/o boletos de viaje*

Deverá, ainda, preencher o formulário de solicitação de visto, disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScz1TxNLvWWY7iQMHzdRXHbV63wQW3FQDkjlOsgW3E-3cuMwQ/viewform>

b) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

**7. Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas **até 27 de outubro de 2017**, mediante o encaminhamento da documentação mencionada no item 6 deste edital, **por correio eletrônico para [editaiscai@gmail.com](mailto:editaiscai@gmail.com)**, sob o assunto **“Edital 024 2017 PMPF”**.

## 8. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio da Média Relativa, que será verificada pela CAI mediante consulta ao SIGAA, em data compreendida entre 28 de outubro a 1º de novembro de 2017. A taxa de integralização curricular também será verificada pela CAI da mesma forma.

## Observação:

Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior taxa de integralização curricular, observando-se o limite de 80%. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

## 9. Calendário:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
Até 27 de outubro de 2017	Inscrição, mediante o encaminhamento da documentação mencionada no item 6 deste edital, <b>por correio eletrônico para <a href="mailto:editaiscai@gmail.com">editaiscai@gmail.com</a>, sob o assunto “Edital 024 2017 PMPF”</b> .
1º de novembro de 2017	Resultado Preliminar, que será divulgado no site da CAI ( <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> ).
De 1º a 6 de novembro de 2017	Recurso, <b>mediante envio de correio eletrônico para: <a href="mailto:editaiscai@gmail.com">editaiscai@gmail.com</a>, sob o assunto “Recurso Edital 024 2017 PMPF”</b> .
10 de novembro de 2017	Resultado Final, que será divulgado no site da CAI ( <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> ).
23 de novembro de 2017	Para o candidato pré-selecionado: Entrega da documentação mencionada no item 6, observações “a”, sob pena de desclassificação.

## 10. Disposições finais:

1. O processo de seleção será coordenado pela CAI.
2. É de inteira responsabilidade do estudante a contratação de seguro saúde e de vida de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido no país de destino por todo o período do intercâmbio. Antes da saída para o país estrangeiro, o candidato selecionado deverá entregar a apólice do seguro à CAI.
3. Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 11 de outubro de 2016.

**Ofir Bergemann de Aguiar**  
Coordenadora de Assuntos Internacionais